

Mauro
Freitas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **JOAQUIM MARIA DIAS DE CASTRO – MESTRE CUIPIJÓ (POST MORTEM)**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

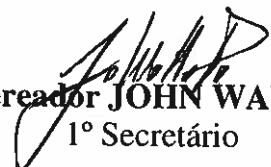
Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Joaquim Maria Dias de Castro – Mestre Cupijó (Post Mortem)**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

--- **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em 03 de DEZEMBRO de 2020.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário